



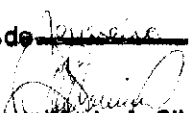
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 081/2018

De 07 de fevereiro de 2018

Publicado em 02/02/18
Canindé de São Francisco

07 de fevereiro de 2018


Creusa Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3957

Exonerar por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora **JOANA SANDRA SOUZA CHAVES**, ocupante de cargo Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a) por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme benefício concedido pela Previdência Social nº 1611086806, o (a) servidor (a) efetivo (a) **JOANA SANDRA SOUZA CHAVES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 96013021596 expedida pela SSP/CE e do CIC/CPF sob o nº 218.260.213-53 ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N_III**, matrícula nº 3884, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 07 de fevereiro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal